



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

Lei nº 2347/2017

01 de Abril de 2025 - ANO VIII - Edição Nº 851 - Pág. 01 a 06

SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 01/2025

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE CONSELHEIRO TUTELAR, PARA SUPRIR CARÊNCIA POR MOTIVOS DE FÉRIAS DE TITULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA do município de Canindé, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Federal nº 8.069/90, na Lei Municipal nº 2.221 de 10 de junho de 2013 que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente.

CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar constitui-se em órgão essencial do Sistema de Garantia dos Direitos (Resolução nº 113 do CONANDA), concebido pela Lei nº 8.069, de 13 de julho 1990;

CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar e os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente são resultados de intensa mobilização da sociedade brasileira no contexto de luta pela democracia participativa, que busca efetivar a consolidação do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente e a implementação das políticas públicas em âmbito municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento dos princípios constitucionais da descentralização político-administrativa na consolidação da proteção integral infanto-juvenil em âmbito municipal;

CONSIDERANDO a atribuição do CMDCA de estabelecer diretrizes e normas gerais quanto à política de atendimento à criança e ao adolescente;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº 170 do CONANDA, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014 que Altera a Resolução nº 139, de 17 de março de 2010 que dispõe sobre o processo de escolha do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO a necessidade de funcionamento pleno com equipe completa do Conselho Tutelar em âmbito local;

CONSIDERANDO a formalização de indisponibilidade dos suplentes José Almir Abreu da Costa; Francisco Wellington de Souza Silva e Antônio Ítalo Nascimento Silva; **CONSIDERANDO** o que determina a Lei Municipal nº 2.221 de 10 de junho de 2013 que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, na Seção IV Da Proclamação Nomeação e Posse dos eleitos, em seu artigo 35, o qual determina que ocorrendo a vacância ou afastamento de qualquer de seus membros titulares, independente das razões, deve ser procedida imediata convocação do suplente para o preenchimento da vaga e a consequente regularização de sua composição.

RESOLVE:

Art. 1º – Convocar e nomear interinamente a conselheira suplente ANTONIA ANGÉLICA SOUSA DE CASTRO ABREU, CPF nº 031.275.853-73 para que substitua o conselheiro, FRANCISCO FÁBIO SILVA SOUSA, CPF nº 005.273.383-11 no período de férias (30 dias) a contar do dia 01/04/2025 a 30/04/2025, conforme requerimento.

Art.2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Canindé, 27 de março de 2025

JOÃO PAULO TEIXEIRA PAULINO
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente de Canindé

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08.001/2025-CE

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, através do(a) seu(ua) Agente de Contratação, torna público que realizará as 09:00, do dia 12 de maio de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 08.001/2025-CE. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO CER TIPO IV, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE DE CANINDÉ-CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações no endereço: Largo Francisco Xavier de Medeiros, s/n, Imaculada Conceição. Canindé/CE, 31 de março de 2025. LUIZ HENRIQUE DO NASCIMENTO PEREIRA - AGENTE DE CONTRATAÇÃO. Luiz Henrique do Nascimento Pereira - AGENTE DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240716001, DERIVADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2024 - CP. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NO RIACHO DO TATU NA LOCALIDADE DE OITICICA DO CURU NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS, A CONTAR DE 15 DE MARÇO A 14 DE JULHO DE 2025; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – RAFAEL HERCULANO ROSSATO; CONTRATADA: BENEVIDES CONSTRUCOES, SERVICOS E LOCACOES LTDA-FERNANDA MARA DA SILVA BENEVIDES; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 07 DE MARÇO DE 2025